



Handwritten signature and initials in the top right corner.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABOIM, FELGUEIRAS, GONTIM E PEDRAÍDO

ATA I DO JURI DO PROCEDIMENTO CONSURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na atividade de cantoneiro.

Ao segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro pelas dez horas, reuniu na sede da Freguesia de Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Manuel Matias Marques, na qualidade de Presidente; José Marques Lameiras e Anne Sophie Gonçalves Pereira, na qualidade de vogais. Maria da Nazaré Silva Pereira e Rui Manuel Martins Carvalho, na qualidade de vogais suplentes.

PONTO I: Critérios, valoração e ponderação dos métodos de seleção a aplicar;

PONTO II: Critérios de desempate na ordenação final dos candidatos.

PONTO I:

Considerando:

1. **Métodos de Seleção Obrigatórios:** Em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor:

- a) **Prova de Conhecimentos (PC)** - Visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas necessários ao exercício da função a concurso, sendo valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, terá a forma oral, revestindo a natureza teórica/prática, com a duração de 30 minutos e tolerância de 15 minutos, sendo de realização individual, incidindo sobre os temas de execução de tarefas e de transporte coletivos.
- b) **Avaliação Psicológica (AP)** - Visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, sendo valorada, em cada fase intermédia, através das menções classificativas de Apto e Não apto e, na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABOIM, FELGUEIRAS, GONTIM E PEDRAÍDO

2. Relativamente aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

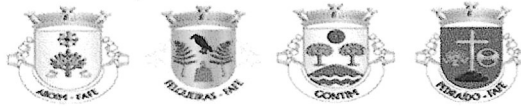
- a) **Avaliação Curricular (AC)** - Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos seguintes fatores de acordo com a seguinte fórmula: $AC = 10HAP + 20FP + 35EP + 35AD/100$ em que:
- AC = Avaliação Curricular;
 - HAP = Habilitação Académica e Profissional;
 - FP = Formação Profissional, considerando-se as áreas de formação relacionadas com a área de atividade caracterizadora do posto de trabalho que se encontrem devidamente comprovadas;
 - EP = Experiência Profissional;
 - AD = Avaliação do Desempenho, relativa ao último ano em que o candidato cumpriu ou executou atribuição ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar
- b) **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**: Visa a Obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo avaliadas segundo os níveis classificativos de elevado, Bom, Suficientes, Reduzido e Insuficientes, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Para cada candidato admitido a este método será preenchida a ficha de avaliação (anexo II).

3. **Classificação final (CF) obtida após aplicação dos métodos de seleção:**

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases que o comportem ou na ordenação final, conforme o n.º 4 do artigo 21.º da Portaria nº233/2022, de 09 de Setembro.

- 1) Para os candidatos que realizem os métodos de seleção obrigatórios Prova de



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABOIM, FELGUEIRAS, GONTIM E PEDRAÍDO

Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção, a CF serão calculados através da seguinte fórmula: $OF = (70PC + 30AP) / 100$

2) Para os candidatos que realizem os métodos de seleção obrigatórios Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Seleção, a CF serão calculados através da seguinte fórmula: $OF = (30AC + 70 EAC) / 100$

PONTO II:

Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, e em situação não configurada pela lei como preferencial, o critério de desempate será pela valoração obtida no primeiro método de seleção, conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da Portaria. Subsistindo o empate, aplicar-se-á o seguinte critério:

- a) Candidato que resida no concelho ou na própria freguesia.

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios de desempate.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

I – Grelha de avaliação Curricular

II - Ficha de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção

O júri,

Manuel Matias Marques

Manuel Matias Marques

José Marques Lameiras

José Marques Lameiras

Anne Sophie Gonçalves Pereira

Anne Sophie Gonçalves Pereira



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABOIM, FELGUEIRAS, GONTIM E PEDRAÍDO

ANEXO I DA ATA I DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Grelha de Avaliação Curricular

Código do Candidato	Nome do Candidato	Habilitações académicas (HA)		Experiência profissional (EP)		Formação profissional (FP)			Avaliação de Desempenho (AD)		Classificação final
		Nível	Pontuação	Descrição	Pontuação	Descrição	Horas	Pontuação	Descrição	Pontuação	

O júri,

Manuel Matias Marques

José Marques Lameiras

Anne Sophie Gonçalves Pereira



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABOIM, FELGUEIRAS, GONTIM E PEDRAÍDO

ANEXO II DA ATA I DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ficha Individual de entrevista Profissional de seleção

Nome do candidato:					
Data:					
		Classificação atribuída			
	Escala	Presidente:	Vogal:	Vogal:	Fundamentação
Conhecimentos específicos, formação e experiência					
	Nível insuficiente	4 valores			
	Nível reduzido	8 valores			
	Nível suficiente	12 valores			
	Nível bom	16 valores			
	Nível elevado	20 valores			
Motivação e orientação para o exercício da função					
	Nível insuficiente	4 valores			
	Nível reduzido	8 valores			
	Nível suficiente	12 valores			
	Nível bom	16 valores			
	Nível elevado	20 valores			
Atitude, responsabilidade e compromisso					
	Nível insuficiente	4 valores			
	Nível reduzido	8 valores			
	Nível suficiente	12 valores			
	Nível bom	16 valores			
	Nível elevado	20 valores			
Capacidade de comunicação					
	Nível insuficiente	4 valores			
	Nível reduzido	8 valores			
	Nível suficiente	12 valores			
	Nível bom	16 valores			
	Nível elevado	20 valores			
Competência de relacionamento interpessoal					
	Nível insuficiente	4 valores			
	Nível reduzido	8 valores			
	Nível suficiente	12 valores			
	Nível bom	16 valores			
	Nível elevado	20 valores			

Classificação Final de cada parâmetro	
Competência	Classificação Final
Conhecimentos específicos, formação e experiência	
Motivação e orientação para o exercício da função	
Atitude, responsabilidade e compromisso	
Capacidade de comunicação	
Competência de relacionamento interpessoal	
Total	
Classificação Final	

O júri,

[Handwritten signature]

Manuel Matias Marques

[Handwritten signature]

José Marques Lameiras

[Handwritten signature]

Anne Sophie Gonçalves Pereira